



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelo Vereador **Julio Avelino Oliveira de Moura Junior**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de novembro e término no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - O Vereador receberá 02 (duas) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Legislativo 813 de 06 de novembro de 2024.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A viagem do Vereador acima citado à cidade de Brasília, Capital Federal tem por objetivo acompanhar andamento de pedidos de emendas protocolados no ano de 2024 e ainda entregar novos ofícios com novos pedidos de emendas para o Município de Paty do Alferes. Vale ressaltar que o vereador acima citado já se encontram agendados com Gabinetes de alguns Deputados.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de novembro de 2024.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-INTERINO

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA
1º Secretário - Interino

WILSON ROSA DE SOUZA
2º Secretário - Interino